



EDITAL Nº 811/2024

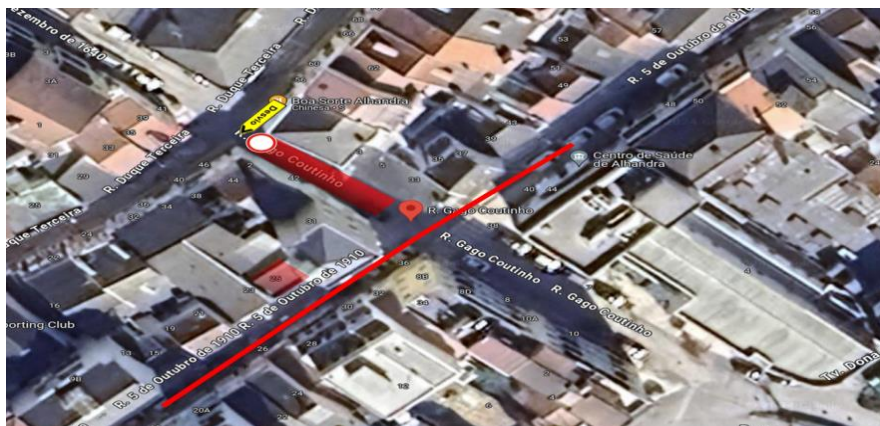
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 10 de setembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Vertente Critério, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de betonagem, no âmbito de obras de reabilitação com alteração e ampliação de edifício, com ocupação de via pública, na rua Gago Coutinho e na rua 5 de Outubro de 1910, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 17 de setembro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, na rua Gago Coutinho, no troço compreendido entre os nºs 1 e 5, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência;
- **Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na rua 5 de Outubro de 1910, em frente ao nº 25, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,